

EMENTA: Substitui representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos, da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE e da Comunidade, em Comissões de Urbanização e Legalização da Posse da Terra e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947 de 30 de março de 1987, tendo em vista o contido nos ofícios OAB/PE, nº. 105/92-GP e AMIB, nº. 009/92,

DECRETA:

Art. 1º. - Os representantes titulares e suplentes nas COMUL'S, abaixo discriminados, passam a ser os seguintes:

I - Representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos nas COMULs:

COELHOS:

Titular - Maria de Lourdes Costa e Silva em substituição a Ariadne Costa e Silva de Abreu

Suplente - Tânia Machado M. Vasconcelos em substituição a Liane Maria Penna Costa

CEL. FABRICIANO:

Titular - Régia M. P. Maciel Lopes em substituição a Jorge Teixeira Vilela

Suplente - Belinda Herszon Meira em substituição a Miriam dos Reis Valença

MADALENA/PRADO:

Titular - José Naudo de Araujo em substituição a Onilda Pinheiro Brandão

ENTRA-APULSO:

Titular - Jorge Luiz C. Lôbo em substituição a Julieta M. Teixeira Buarque

COQUE:

Titular - Eudes Horst em substituição a Gildo Carneiro de Moura

Suplente - Durval Jorge F. Santos em substituição a Paulo Jose de Sousa Ferraz

MANGUEIRA:

Titular - Aloisio Duarte M. Simões em substituição a Belinda Herszon Meira

IBURA/JORDÃO:

Titular - Ivana Bezerra de Conceição em substituição a Paulo José de Souza Ferraz

PINA:

Titular - José Maria M. Passos em substituição a Teresinha Medeiros de Souza

Suplente - José Cardoso Pedrosa em substituição a Liane Maria Penna Costa

RUA DO RIO:

Titular - Sidrônia Pires Batista em substituição a Antônio Gomes da Silva

TORRÕES:

Suplente - Verônica M. de Melo em substituição a Paulo José de Souza Ferraz.

JOÃO DE BARROS:

Titular - Edmilson F. da Silva em substituição a Heber Baiard N. V. Gama

II - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PE na COMULs:

JIQUEIA/REMÉDIOS:

Titular - Kátia Suzana Leal Paes Barreto em substituição a Patrícia Coelho Brandão Vieira

III - Representantes da Comunidade na COMULs:

IBURA/JORDÃO:

Suplente - Geraldo Mendes da Silva em substituição a José Noberto Alves de Paula Filho

na data da sua publicação.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor

contrário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em

Palácio Prefeito Antonio Farias, 11 de maio de 1992.

GILBERTO MARQUES RAULO
Prefeito

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA VENTURA
Secretário de Assuntos Jurídicos